

## Faculdades Integradas Machado de Assis

Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

## PORTARIA DIR Nº 04/2019

DESIGNA A COORDENADORA DA INCUBADORA ACADÊMICA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IATI DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte

## **PORTARIA**

- Art. 1º Fica designada para o cargo e funcos de COORDENADORA da INCUBADORA ACADÊMICA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO IATI, des raculdades Integradas Machado de Assis FEMA, a Prof<sup>a</sup>. DENISE FELBER CHAVES, portadora da Cédua de Identidade nº 1061943245 SJS/II RS.
  - Art. 2º O seu mandato cessará com a nomeação de novo coordenador ou extinção da IATI.
- Art. 3º As funções e competências ora assumidas deverão ser cumpridas de acordo com aquelas constantes no regulamento da IATI.
  - Art. 4° Fica REVOGADA PORTARIA DIR. Nº 55/2018, de 09 de outubro de 2018.
  - Art. 5º –Esta Portana entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 20 de fevereiro de 2019.

## Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_